



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS

CNPJ 52.268.596/0001-09

RUA José Henrique de Mello, 236, Martinópolis SP CEP 19.500-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DA COMISSÃO DE CONTAS

Prezado(a) Irmão(ã),

A Diretoria Administrativa da **Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider, de Martinópolis/SP**, por intermédio de seu Provedor e em conformidade com o disposto no artigo 36 do Estatuto Social da entidade, **CONVOCA** todos os irmãos(as) para participarem da **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada no dia **06 de dezembro de 2026 (domingo)**, às **8h30**, em primeira convocação. Não havendo quórum suficiente, a segunda convocação ocorrerá às **9h00**, com qualquer número de irmãos presentes.

A Assembleia será realizada na sede do **Rotary Club de Martinópolis**, localizada na **Avenida Padre Jorge Summerer, nº 233**, e terá como finalidade especial a **eleição dos membros da Diretoria Executiva e da Comissão de Contas para o biênio 2027/2028**.

Das Disposições Eleitorais

1. A Diretoria Administrativa e a Comissão de Contas serão eleitas em Assembleia Geral Ordinária para mandato de **02 (dois) anos**, sendo permitida uma recondução por igual período.

2. Os candidatos aos cargos da Diretoria Administrativa deverão apresentar, no ato da inscrição da chapa, cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Certidões negativas criminais.

3. As chapas deverão ser compostas por candidatos aos seguintes cargos:

- Provedor;
- Vice-Provedor;
- 1º Secretário;
- 2º Secretário;
- 1º Tesoureiro;
- 2º Tesoureiro.

A Comissão de Contas deverá ser composta por **03 (três) membros efetivos** e **03 (três) membros suplentes**.

4. A eleição será realizada por **votação secreta**, sendo permitida a eleição por **aclamação** no caso de chapa única.

5. É vedada a participação de associado em mais de uma chapa, bem como a candidatura para mais de um cargo. Também não será permitido voto cumulativo ou por procuração.

6. Será considerada eleita para a Diretoria Administrativa a chapa que obtiver a maioria dos votos válidos.

7. A votação para eleição da Diretoria Administrativa e da Comissão de Contas será realizada mediante chapas contendo os nomes dos candidatos aos respectivos cargos. O pedido de registro das chapas deverá ser protocolado junto ao Secretário da Santa Casa em exercício, no prazo máximo de **15 (quinze) dias antes da data designada para a eleição**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital.

Martinópolis/SP, 20 de outubro de 2026.

JOSE
JAILSON
DOS PASSOS
JOSÉ JAILSON DOS PASSOS
PROVEDOR

Assinado de forma
digital por JOSE
JAILSON DOS PASSOS
Dados: 2026.10.15
15:35:53 -03'00'

Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider